

LEI MUNICIPAL Nº 752 DE 07 DE MARÇO DE 2002.

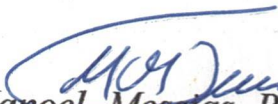
**“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO
POLIESPORTIVO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO POLIESPORTIVO LUCIANO FRANCISCO DE MATTOS**, o Centro o Poliesportivo que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Duas Barras, na localidade de Fazenda do campo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 07 de março de 2002.


Manoel Messias Pereira
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 07/03/2002

Luiz Carlos B. Lutterbach
Câmara Mun. de Duas Barras

Luiz Carlos B. Lutterbach
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO POLIESPORTIVO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado *Centro Poliesportivo Luciano Francisco de Mattos*, o Centro Poliesportivo que está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Duas Barras, na localidade de Fazenda do Campo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2002.

Aloísio Moraes de Mattos
ALOÍSIO MORAES DE MATTOS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

Em 07 / 03 / 2002

Luiz Carlos B. Lutterbach
Câmara Mun. de Duas Barras
Luiz Carlos B. Lutterbach
Presidente

Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação , Finanças e Orçamentos e Obras e Serviços Públicos:

O Projeto de Lei nº006/2002, incluso originário do Poder Legislativo, é Constitucional, nada tendo portanto que se objetar quanto a sua legalidade.

No Mérito merece ser acolhido favoravelmente;

Isto Posto, o nosso parecer é pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 05 de março de 2002.

COMISSÕES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ademar Felizardo de Mello
Ademar Felizardo de Mello
Presidente

Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Relator

Aloisio Moraes de Mattos
Aloisio Moraes de Mattos
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Presidente

Aloisio Moraes de Mattos
Aloisio Moraes de Mattos
Relator

José Djalma Pinto de Jesus
José Djalma Pinto de Jesus
Membro

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

José Djalma Pinto de Jesus
José Djalma Pinto de Jesus
Presidente

Ademar Felizardo de Mello
Ademar Felizardo de Mello
Relator

Marcos Serpa Alves
Marcos Serpa Alves
Membro